



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Nº: 202601080003

INFORMAÇÕES BÁSICAS DO REQUISITANTE

Unidade requisitante: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (2026)		
Responsável pela demanda: LÍDIA ELLEN DA SILVA SOUSA		
Cargo: RESPONSÁVEL PELO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA	Matrícula: --	
E-mail: --	Telefone: --	Celular: --

INFORMAÇÕES SOBRE O QUE SE PRETENDE CONTRATAR

1. Definição do objeto

AQUISICAO DE ABAFADORES AURICULARES INFANTIS AJUSTAVEIS DESTINADOS AOS ALUNOS COM TRANSTORNO DOS ESPECTRO AUTISTA (TEA) MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL PARA ATENDER Á SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE PACAJUS-CE

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 266-808-2392
PÁGINA 1 DE 4 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS - CNPJ: 07.194.407/0001-09





2. Justificativa da contratação

1. Contextualização e Amparo Legal

A inclusão escolar é um direito constitucional e uma prioridade da gestão municipal. O Transtorno do Espectro Autista (TEA) é caracterizado, em muitos casos, por **hipersensibilidade auditiva** (hiperacusia). Ruídos comuns no ambiente escolar — como o sinal do intervalo, conversas paralelas, obras ou manifestações sonoras externas — podem causar dor física, crises de ansiedade e desorganização sensorial nesses alunos.

A aquisição fundamenta-se nas seguintes normas:

- **Lei Federal nº 12.764/2012:** Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com TEA.
- **Lei nº 13.146/2015:** Estatuto da Pessoa com Deficiência (LBI), que garante o acesso a tecnologias assistivas para assegurar a autonomia e aprendizagem.
- **Constituição Federal:** Direito à educação de qualidade e à acessibilidade.

2. Necessidade Técnica: A Hipersensibilidade Sensorial

Muitos alunos com TEA possuem um processamento sensorial atípico. O som que para uma criança neurotípica é suportável, para o aluno com TEA pode ser percebido de forma amplificada e caótica.

O uso do abafador auricular atua como uma **Tecnologia Assistiva**, permitindo que o aluno:

- Reduza o volume do ambiente sem se isolar socialmente.
- Mantenha a concentração em atividades pedagógicas.
- Evite episódios de "meltdown" (crises) causados por sobrecarga sensorial.
- Participe de eventos coletivos (merenda, educação física e datas comemorativas).

3. Especificações do Material

Para atender à rede de Pacajus, recomenda-se que os itens possuam:

- **Design Ajustável:** Para se adequar a diferentes faixas etárias e tamanhos de cabeça.
- **Redução de Ruído (NRR/SNR):** Eficácia mínima de 20dB a 25dB.
- **Conforto:** Almofadas macias e arco acolchoado para uso prolongado.
- **Durabilidade:** Material resistente a impactos e fácil higienização.

4. Impacto Esperado na Rede Municipal

A implementação deste recurso nas escolas de Pacajus resultará em:

1. **Melhoria no Desempenho Escolar:** Alunos menos estressados aprendem melhor.
2. **Redução de Evasão e Faltas:** O ambiente escolar torna-se um local seguro e acolhedor.
3. **Apoio aos Professores:** Redução de incidentes de desorganização sensorial em sala de aula, facilitando o manejo pedagógico.
4. **Cumprimento de Metas Inclusivas:** Fortalecimento do Atendimento Educacional Especializado (AEE) do município.

5. Conclusão

Diante do exposto, a aquisição de abafadores auriculares é uma medida de equidade, garantindo que o aluno com TEA em Pacajus tenha as mesmas oportunidades de permanência e sucesso na escola que os demais estudantes. Trata-se de um investimento de baixo custo relativo com alto impacto social e humanitário.





3. Quantidade materiais/serviços a demandados

Sequencial	Item	Quantidade	Unidade
1	ABAFADORES AURICULARES INFANTIS AJUSTAVEIS	600,0	Unidade
Catálogo: 17448184 - Entidade		Natureza da despesa: 33903028	
<p>Especificação: abafadores devem possuir um Nível de Redução de Ruído (NRR) mínimo de 20 dB (decibéis) e máximo de 30 dB, conforme normas técnicas aplicáveis (ANSI S3.19 ou similar). O fabricante deve apresentar certificação que comprove o NRR declarado, emitida por órgão competente ou laboratório de testes reconhecido. Almofadas Auriculares Devem ser confeccionadas em material macio, hipoalergênico e respirável, que se adapte confortavelmente ao contorno da orelha sem causar pressão excessiva ou irritação. A tiara de fixação deve ser acolchoada e flexível, proporcionando distribuição uniforme da pressão sobre a cabeça. Deve ser ajustável em comprimento para permitir um encaixe seguro e confortável em diferentes tamanhos de cabeça, desde crianças até adultos. O peso total do abafador não deve exceder 250 gramas, para garantir o conforto em uso prolongado e evitar fadiga. A estrutura do abafador (conchas e hastes) deve ser fabricada em plástico de alta resistência (ABS), garantindo durabilidade e resistência a impactos leves. As conexões entre as conchas e a tiara devem ser robustas, preferencialmente com componentes metálicos (aço inoxidável) para maior resistência ao uso contínuo e repetitivo. O material deve permitir fácil higienização com produtos neutros, sem comprometer a integridade ou a funcionalidade do abafador. O abafador deve possuir um design dobrável ou compacto que facilite o transporte e o armazenamento em mochilas ou bolsas, otimizando o espaço. Os materiais utilizados na fabricação devem ser livres de substâncias tóxicas ou alérgenos conhecidos, seguindo as normas de segurança para produtos infantis e de uso pessoal. O produto deve estar em conformidade com as normas de segurança e qualidade vigentes no Brasil e, se aplicável, em padrões internacionais reconhecidos.</p>			

4. Dotação orçamentária

Projeto / Atividade
1201.12.361.0005.2.033 - Gestão das Atividades do Ensino Fundamental
33903028 - Material de Proteção e Segurança

5. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento

CPF	Nome	Função	Matrícula
427.359.553-20	MÁRIO ROBERTO GOMES DOS SANTOS	Presidente	--

6. fonte de recurso

FUNÇÃO	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE	CLASSIFICAÇÃO ECON.	SUBELEMENTO
12	361	0005	2.033	gestão das atividade do ensino fundamental	1201	1500100100	3.3.90.30.00	3.3.90.30.28
12	365	0005	2.039	gestão das atividade do ensino infantil creche	1201	1500100100	3.3.90.30.00	3.3.90.30.28
12	365	0005	2.041	gestão das atividade do ensino infantil pré-escola	1201	1500100100	3.3.90.30.00	3.3.90.30.28





7. assinatura dos secretarios

EUGENILCE FREITAS PONTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Pacajus / CE, 8 de janeiro de 2026

LÍDIA ELLEN DA SILVA SOUSA
Responsável Pelo Documento De Formalização De Demanda

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CODIGO: 266-806-2392
PÁGINA: 4 DE 4 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS - CNPJ: 07.384.407/0001-09

